



DECRETO Nº 66

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1358,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
	0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3594	3390.30.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	21.775,77
3597	3390.39.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.731,51
3599	3390.93.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	49.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				120.007,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				120.007,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				120.007,28
TOTAL DOS CRÉDITOS:				120.007,28

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	120.007,28
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	120.007,28

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
	0110 -	CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
3592	3190.13.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.007,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001				120.007,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				120.007,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				120.007,28

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de agosto de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA